

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

AV. DEISE DE SOUZA, S/N - CENTRO - CEP: 65289-000 - Maracaçumé\MA CNPJ: 01.612.336/0001-78 - Tel: 98 33731559 - Site: www.maracacume.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IV - Edição Nº CXLIX de 10 de Junho de 2022





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

TERCEIROS

Ano IV - Edição Nº CXLIX de 10 de Junho de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: 055/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO: 056/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO: 057/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022 - SEMED

PORTARIA: 055/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO

PORTARIA: 056/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO

PORTARIA: 057/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATRAÇÕES DE BANDAS LOCAIS E NACIONAIS E ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA REALIZAÇÃO DO





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUMÉ

TERCEIROS

Ano IV - Edição Nº CXLIX de 10 de Junho de 2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 055/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022 - SEMED

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E LAZER e A DE J C CUTRIM EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 012/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos (São João), para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Maracaçumé. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 297.702,60 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIÀ: EXERCÍCIO 2022: de 02.04.00 Secretaria Municipal Educação: 13.392.0170.2121.0000 - Apoio ao Desenv. de Ativ. Artísticas e Culturais; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fladimir França SIGNATÁRIOS: Flores CONTRATANTE e Alex de Jesus Castro Cutrim pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé - MA. 10 de Junho de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 056/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022 - SEMED

PARTES: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E LAZER e KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 012/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos (São João), para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Maracaçumé. BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 93.700,00 (noventa e três mil, setecentos reais). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02 04 00 Secretaria Municipal de Educação: 13.392.0170.2121.0000 - Apoio ao Desenv. de Ativ. Artísticas e Culturais; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores CONTRATANTE e José Carlos Maia Lopes Filho pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 10 de Junho de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 057/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022 - SEMED

PARTES: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E LAZER e T A DA S LOPES - LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 012/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atrações de bandas locais e nacionais e atrações artísticas para realização do São João, para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Maracaçumé. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 347.760,00 (trezentos e quarente e sete mil, setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRÍA: EXERCÍCIO 2022: Secretaria 02.04.00 Municipal Educação: de 13.392.0170.2121.0000 - Apoio ao Desenv. de Ativ. Artísticas e Culturais; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores CONTRATANTE e Tiago André da Silva Lopes pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé - MA. 10 de Junho de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MÚNICÍPIO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA: 055/2022

PORTARIA Nº 055/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos (São João), para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Maracacumé.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E LAZER, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos (São João), para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Maracaçumé, por meio do Pregão Eletrônico nº 011/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado,

deverá:

 I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo



aDOM Página(s) 3 de 6



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUMÉ

TERCEIROS

Ano IV - Edição Nº CXLIX de 10 de Junho de 2022

hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

 $\mbox{Art. } 4^{\rm o} \mbox{ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.}$

Art. 5º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Maracaçumé - MA, 10 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

FLADIMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF $n^{\rm o}$ 603.908.333-63

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA: 056/2022

PORTARIA Nº 056/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos (São João), para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Maracaçumé.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E LAZER, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o

disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos (São João), para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Maracaçumé, por meio do Pregão Eletrônico nº 011/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado,

deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados

e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Maracaçumé - MA, 10 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

FLADIMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63



aDOM Página(s) 4 de



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

TERCEIROS

Ano IV - Edição Nº CXLIX de 10 de Junho de 2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA: 057/2022

contrário.

Maracaçumé - MA, 10 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

PORTARIA Nº 057/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atrações de bandas locais e nacionais e atrações artísticas para realização do São João, para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Maracaçumé.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E LAZER, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atrações de bandas locais e nacionais e atrações artísticas para realização do São João, para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Maracaçumé, por meio do Pregão Eletrônico nº 011/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado,

deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados

e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em

FLADIMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF n° 603.908.333-63





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

TERCEIROS

Ano IV - Edição Nº CXLIX de 10 de Junho de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO

Prefeito(a)

- Francisco Arnaldo Oliveira Silva
 Secretaria Municipal de Administração
- Maria Daniele Sales de França
 Secretaria de Assistência Social
- Francisco Arnaldo Oliveira Silva
 Secretaria Municipal de Administração
- Jesival Pereira de Oliveira
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e
 Obras
- Franciangela Silva Santos
 Secretaria Municipal de Agricultura e
 Pecuária
- Jairon Barbosa dos Santos
 Procuradoria Municipal
- Fladimir França Flores

 Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer
- Liliane Nunes Pereira
 Secretaria Municipal de Finanças

- Jose Menandes da Silva Filho
 Secretaria de Assuntos Políticos
- Maira Gabriela Santos Silva Oliveira Secretaria Municipal do Meio Ambiente
- Luana Cristina Melo de Oliviera
 Secretaria Municipal de Saúde

